

REGULAMENTO DOS CONCURSOS PROJETO TODOS CONTRA O AEDES AEGYPTI

DA PROMOÇÃO DO CONCURSO

- **Art. 1º** A Ensinart Editora, por meio deste edital, estabelece as regras para premiação dos professores e alunos participantes do Projeto **"Todos Contra o Aedes Aegypti".**
- **Art 2° -** As despesas de premiação correrão por conta exclusiva da Ensinart Editora.

QUEM PODE PARTICIPAR

- **Art. 3º** Dirigido exclusivamente aos professores e alunos, participantes do Projeto "**Todos Contra o** *Aedes aegypti*" da Ensinart Editora, desenvolvido com o patrocínio da Caixa Econômica Federal, que tenham enviado trabalhos para diversas tipologias estabelecidas nos Art 4° e Art 5° deste edital, até as datas limites estabelecidas no Art 6° deste edital.
- § 1º As propostas devem ser encaminhadas pelas Secretarias de Educação dos municípios participantes do projeto, através de formulários eletrônicos que serão enviados por e-mail pela Ensinart Editora, conforme estabelecido no Art.6º.

DAS TIPOLOGIAS DE TRABALHOS QUE SERÃO PREMIADOS

Art. 4° - Os três concursos dos professores (trabalhos que serão enviados pelos professores)

- § 1º Prêmio Criatividade Vídeo mais interessante de até 5 minutos de duração, podendo ser feito com celular, mostrando jogo ou brincadeira criada e desenvolvida em sala de aula, para trabalhar situações-problemas relativas ao *Aedes aegypti*. Deve acompanhar um arquivo com o texto do vídeo transcrito, apresentado em editor eletrônico (Word, Open Office, Star Office, etc.), não sujeito a limitação de duas laudas estabelecida no § 2º do Art 11º.
- § 2º Melhor Projeto Proposição e execução de projeto envolvendo o tema combate ao *Aedes aegypti*. O projeto pode ser apresentado, explicado em texto acrescido de arquivo com vídeos, fotos, desenhos, mostrando a aplicação.



- § 3º Prêmio Meio Ambiente <u>Proposição</u> de futuras atividades a serem desenvolvidas pelos alunos na "**Semana Nacional do Meio ambiente 2018**", que ocorrerá na primeira semana de junho de 2018, parte de comemoração do dia mundial do meio ambiente, estabelecido pela ONU como 5 de junho de cada ano. As atividades propostas deverão visar celebrar, conscientizar e chamar atenção de nossas crianças para a necessidade de preservar o habitat onde vivem e o planeta. O projeto pode ser apresentado em texto acrescido de vídeos, fotos, desenhos.
- § 4º Após a finalização dos concursos, todas as proposições selecionadas serão disponibilizadas na plataforma de ensino Wiquadro como material de apoio, para uso dos 450 professores participantes do Projeto "Todos Contra o *Aedes aegypti*".

Art. 5° - Os três concursos dos alunos (trabalhos que serão enviados pelos alunos)

- § 1º Melhor paródia musical ou poema Melhor paródia musical, poema ou poema na forma de cordel, abordando o tema "Todos Contra o *Aedes aegypti*", em forma de vídeo de até 5 minutos, podendo ser gravado pelo celular, de autoria do aluno, permitindo a colaboração de outros colegas. O vídeo deve apresentar aluno(s) cantando a paródia ou recitando o poema. Deve acompanhar um arquivo com o texto do vídeo transcrito, ou seja, o texto da música ou do poema, apresentado em editor eletrônico (Word, Open Office, Star Office, etc.), não sujeito a limitação de duas laudas estabelecida no § 2º do Art 11º.
- § 2º Melhor história em quadrinho Proposição de história em quadrinho abordando o tema "Todos Contra o Aedes aegypti".
- § 3º Melhor Redação Proposição de redação abordando o tema "Todos Contra o *Aedes aegypti*".

DAS INSCRIÇÕES E DATA LIMITE DE ENVIO DAS PROPOSIÇÕES

- **Art. 6º** Todas as Secretarias de Educação dos municípios participantes do projeto, até dia **06/11/2017**, receberão por e-mail seis links, contendo os formulários eletrônicos para submissão dos trabalhos, um link por modalidade/concurso.
- § 1º As Secretarias de Educação deverão inscrever os trabalhos inserindo-os nos formulários eletrônicos disponibilizados para cada modalidade de premiação, até o final do dia **24 de novembro de 2017**.



- **Art. 7º** Cada município participante do projeto "Todos Contra o *Aedes aegypti*" poderá inscrever até **02 (dois)** trabalhos por modalidade/concurso estabelecido nos Art 4° e Art 5° deste edital, encaminhados através dos links disponibilizados, conforme estabelecido no Art. 6° deste edital.
- § 1º Os procedimentos e critérios de escolha dos dois trabalhos, por concurso, a serem enviados pela Secretaria de Educação do município para a Ensinart Editora, serão de livre arbítrio de cada município/Secretaria de Educação.
- § 2º As inscrições, bem como as despesas com publicação, serão gratuitas.
- § 3º- Ao encaminharem os trabalhos, os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.
- § 4º Os participantes não poderão acumular premiações, ou seja, cada participante, professor ou aluno, poderá ganhar apenas um prêmio.

DA SELEÇÃO E JULGAMENTO FINAL E PREMIAÇÃO

- **Art. 8º** O processo de seleção e julgamento final seguirão os seguintes procedimentos:
- § 1º A comissão interna de profissionais da Ensinart Editora, constituída de três profissionais participantes do projeto "Todos Contra o *Aedes aegypti*", selecionará, por modalidade/concurso, de 6 (seis) a 10 (dez) trabalhos propostos por alunos e professores. As quantidades de trabalhos selecionados por modalidade/concurso ocorrerá em função do número e qualidade do que for submetido à avaliação.
- § 2º Os trabalhos selecionados serão disponibilizados, por modalidade/concurso, na página do projeto no Facebook (Fan Page), https://www.facebook.com/todoscontraoaedesaegypti1/, para votação pública, no período de 27 de novembro de 2017 a 02 de dezembro de 2017, considerando-se vencedores os três mais votados, de cada concurso, premiados de acordo com a ordem de classificação obtida na votação.
- § 3º De acordo com o estabelecido no § 4º do Art. 7º, no caso de um professor ou aluno obter maior votação em mais de um concurso, a comissão interna da Ensinart estabelecerá em qual das modalidades o candidatado será premiado e elevará para posição de primeiro colocado o segundo colocado na modalidade(s) não escolhida(s).



- § 4º A Ensinart Editora implementará campanha no Facebook para impulsionar a página de votação, proporcionando ampla divulgação e maior participação pública na escolhas das melhores proposições.
- **Art. 9º** Dos trabalhos submetidos, serão premiados 3 (três) participantes por modalidade/concurso, primeiro, segundo e terceiro colocados, selecionados conforme estabelecido no Art 8°.
- Art. 10° Os vencedores, serão premiados da seguinte forma:
- § 1º Professores Premiação por modalidade:
 - ✓ Primeiro prêmio R\$500,00 depositados na Caderneta de Poupança Caixa do vencedor.
 - ✓ Segundo prêmio R\$ 300,00 depositados na Caderneta de Poupança Caixa do vencedor.
 - ✓ Terceiro prêmio R\$ 200,00 depositados na Caderneta de Poupança Caixa do vencedor.
- § 2º Alunos Premiação por modalidade:
 - ✓ Primeiro prêmio R\$ 500,00 depositados na Caderneta de Poupança Caixa do vencedor ou do responsável.
 - ✓ Segundo prêmio R\$ 300,00 depositados na Caderneta de Poupança Caixa do vencedor ou do responsável.
 - ✓ Terceiro prêmio R\$ 200,00 depositados na Caderneta de Poupança Caixa do vencedor ou do responsável.
- § 3º Todo vencedor, para receber o prêmio, deverá possuir ou abrir uma Caderneta de Poupança na Caixa Econômica Federal.

DAS PROPOSTAS ENVIADAS

- **Art 11° -** Os trabalhos submetidos pelas Secretarias de Educação através dos formulários eletrônicos disponibilizados para cada modalidade de premiação, deverão atender os seguintes requisitos:
- § 1º Os arquivos em texto deverão obedecer aos seguintes critérios:
 - ✓ Devem ser digitados em editor de texto eletrônico (Word, Open Office, Star Office, etc.);
 - ✓ Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12;



- ✓ Não deve exceder o limite de 02 (duas) laudas, margem normal, tamanho A4.
- § 2º Os arquivos contendo fotos, desenhos, história em quadrinho, devem ser enviados em formato eletrônico (pdf, jpeg, png, bmp, etc)
- § 3º Os vídeos deverão atender aos seguintes critérios:

Os vídeos deverão ser carregados no Youtube em formato de acesso público.

DO RESULTADO

Art. 12º – Os resultados dos concursos serão divulgados no dia 3 de dezembro de 2017 na página do Projeto no Facebook:

https://www.facebook.com/todoscontraoaedesaegypti1/

Art. 13º - Logo após a divulgação dos resultados, os premiados, professores e alunos, terão o prazo de (10) dez dias, a contar de 03 de dezembro de 2017, para enviar à organização do concurso, através do e-mail concurso@ensinarteditora.com.br, os dados da Caderneta de Poupança Caixa onde deverá ser depositado o prêmio.

DOS CASOS OMISSOS

Art. 14º – Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão Julgadora, direção da Ensinart Editora e pelo(a) interessado(a).

Ensinart Editora Ltda

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do e-mail concurso@ensinarteditora.com.br